

PROJETO DE LEI Nº 079/2023

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR DE DANÇA
FOLCLÓRICA E REGENTE
PARA SUPRIR NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade de excepcional interesse público:

I – 01 (um) Professor de Dança Folclórica, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, para atuação como Professor de Dança Folclórica junto ao Grupo Municipal de Dança Folclórica Alemã Freundschaft.

Art. 2º. Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com vigência de seis meses contados da data de sua assinatura, vinculando os contratados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002 e remuneração equivalente ao vencimento básico de acordo com o Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, o contrato de que trata a presente lei poderá ser renovado uma vez, por igual período.

Art. 4º. O Anexo I, com as atribuições do Professor de Dança, passa a integrar a presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do exercício de 2023/2024:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO.

Recurso 001 – Livre

2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais

3.1.90.04.00.00.00– Contratação por tempo determinado

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais (9320)

3.1.90.04.99.03.00 – Demais Contratações (9377)

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de setembro de 2023.

Luis Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 017/2023 –
PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFESSOR DE DANÇA FOLCLÓRICA DE ATÉ 20 HORAS SEMANAIS.**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR 1 (UM) PROFESSOR DE DANÇA FOLCLÓRICA DE ATÉ 20 HORAS SEMANAIS.		
JUSTIFICATIVA: SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA E TURISMO QUANTO AS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DE DANÇAS FOLCLORICAS ALEMÃS FREUNDSCHAFT.	2023	2024
Pagamento de Salários	7.054,50	7.054,50
Previdência Social	1.551,99	1.551,99
Total	8.606,49	8.606,49

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023
Recurso 001 - Livre	8.606,49
Total	8.606,49

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 nº 2.364/2022 e Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 2.374/2022.
Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2023.	

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL (Atual):

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	74.008.742,62
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	37.466.421,83
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	50,62%

Agudo, 22 de setembro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

EVANIR FLORES
Secretário da Fazenda

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Luivonir Dorneles Rodrigues, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de R\$ 8.606,49 (Oito mil seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos) em 2023, conforme dotações orçamentárias:

Recurso 001 – Livre

2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais

3.1.90.04.00.00.00– Contratação por tempo determinado

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais (9320)

3.1.90.04.99.03.00 – Demais Contratações (9377)

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE DANÇA FOLCLÓRICA

ATRIBUIÇÕES: Realizar ensaios e oficinas semanais com as duas categorias existentes no Grupo de danças (juvenil e infantil); acompanhar crianças ou adolescentes durante eventos e festividades onde ocorram apresentações; coordenar atividades com a equipe – figurino, som, maquiagem, entre outros; despertar nos participantes o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres, além de responsabilizar-se pela criança ou adolescente durante os ensaios.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) **CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais
- b) **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Ensino médio e atestado de experiência na função de danças folclóricas alemãs.
- c) **PADRÃO:** N1 Magistério

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto para apreciação desta colenda casa legislativa o projeto de lei que busca a autorização para a contratação de 1 (um) Professor de dança folclórica alemã, de até 20 horas/semanais.

A contratação de professor de dança para o Grupo de Danças expõe-se tal necessidade, visto que o grupo compõe os grupos artísticos de representação oficial do Município de Agudo (decreto nº053/2014).

O Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Freundschaft, foi fundado em 10 de junho de 1992, devido à necessidade de resgatar a cultura alemã em nosso município. Para além da expressão artística pelo movimento do corpo, a dança preserva os costumes de uma etnia, através da vestimenta e dos acessórios, das músicas na língua alemã ou em todo o simbolismo que representa a ancestralidade.

O grupo Freundschaft, sempre foi um dos responsáveis por perenizar a cultura, saberes e ritmos germânicos no município de Agudo, que tem como os principais colonizadores os imigrantes alemães e desde a sua fundação, o grupo vem representando o município em inúmeros eventos de cunho cultural, nos mais diversos locais do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta proposta legislativa, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de agudo